

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 10.437, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga o Decreto Municipal de nº 9761, de 25 de novembro de 2015.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no protocolado - **PMS nº 24.297/2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor, o **Decreto Municipal nº 9761, de 25 de novembro de 2015.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de janeiro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 03 de janeiro de 2019, no Paço Municipal, e em 03 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**